Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 694/2023
Data: 17/03/2023 - Horário: 13:06
Legislativo - ORP 55/2023

Ofício nº 59/AL

Pato Branco, 17 de março de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar documento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em resposta aos requerimentos 132 e 143/2023, enviados ao Executivo Municipal através do ofício 60/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Para: Câmara de Vereadores

Data de recebimento: 02 de Março de 2023

Ref: Resposta ao Requerimento nº 143/2023

O referido requerimento solicita ao Executivo Municipal, por meio do departamento competente, a instalação de câmeras de segurança e uma central de monitoramento para todas as comunidades rurais. O requerimento tem como objetivo coibir atos de roubo e vandalismo, melhorando a segurança e a qualidade de vida da população no meio rural.

Considerando que o Executivo Municipal discute, por meio de reuniões, a possibilidade de instalar câmeras de segurança na área rural.

Considerando que a instalação de infraestrutura em alguns locais da área rural se torna mais complexa, devido à falta de postes com energia e internet.

Considerando que todas as sugestões e indicações de locais para monitoramento são avaliadas junto ao 3º BPM e que a alteração é realizada quando julgada necessária.

O Executivo Municipal declara que apesar do requerimento citar atos de roubos e vandalismos, é necessário investigar, junto ao 3º BPM, a melhor estratégia de monitoramento, visto que a disposição das residências em áreas rurais são, em geral, afastadas das estradas e assim, dificulta o monitoramento eficiente dos atos citados. Além da análise dos possíveis locais de monitoramento, o Executivo Municipal avalia alternativas de modelos de câmeras de segurança que sejam flexíveis à infraestrutura que hoje é utilizada, como câmeras com a alimentação de energia por meio de placas solares individuais. Assim, percebe-se que o monitoramento da área rural se diferencia da metodologia de implantação das câmeras instaladas no meio urbano.

Assinado por 1 pessoa: LÍGIA MAY TANIGUCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64BF-8999-06F7-AADC e informe o código 64BF-8999-06F7-AADC

Ademais, diante do exposto no requerimento, é solicitado uma central de monitoramento para todas as comunidades rurais. Vale salientar que toda central de monitoramento requer profissionais capacitados para o monitoramento, sendo esta a justificativa de apenas autoridades de segurança realizarem o controle das câmeras de segurança do município.

Portanto, o Executivo Municipal reconhece que se torna mais adequado um planejamento e execução das instalações de câmeras de forma individual, favorecendo as características do meio rural. Assim, serão analisadas estratégias de monitoramento, modelos adequados de câmeras e o número de câmeras necessárias em um processo distinto dos processos existentes e em andamento pelo Executivo Municipal.

Ficamos à disposição para quaisquer eventuais dúvidas.

Pato Branco, 17 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: LÍGIA MAY TANIGUCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64BF-8999-06F7-AADC e informe o código 64BF-8999-06F7-AADC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64BF-8999-06F7-AADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÍGIA MAY TANIGUCHI (CPF 091.XXX.XXX-80) em 17/03/2023 10:52:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64BF-8999-06F7-AADC

Para: Câmara de Vereadores

Data de recebimento: 02 de Março de 2023

Ref: Resposta ao Requerimento nº 132/2023

O referido requerimento solicita ao Executivo Municipal, por meio do departamento competente, a instalação de câmeras de vigilância no bairro Bonatto. O requerimento relata o aumento de furtos na região e, consequentemente, o aumento da sensibilidade de insegurança dos residentes. Sendo assim, propõe a instalação de câmeras de vigilância.

Considerando que o Executivo Municipal realizou a última ampliação do sistema de videomonitoramento em Fevereiro de 2022, sendo avaliados vinte e dois pontos com o auxílio do 3º Batalhão de Polícia Militar (BPM).

Considerando que a determinação de cada local de monitoramento priorizou a proteção e monitoramento de entradas e saídas do município, ou seja, todas as possíveis rotas de fuga.

Considerando que nesta última fase, reforçou-se a efetividade do monitoramento ao instalar câmeras com inteligência artificial, possibilitando o reconhecimento de placas de veículos.

Considerando que o Executivo Municipal e o 3º BPM mantêm a comunicação periódica para avaliação dos pontos instalados e determinam possíveis alterações nos locais de monitoramento.

Considerando que todas as sugestões e indicações de locais para monitoramento são avaliadas junto ao 3º BPM e que a alteração é realizada quando julgada necessária.

O Executivo Municipal identifica que no bairro Bonatto um ponto de câmeras de segurança está instalado, sendo o ponto composto por quatro câmeras fixas e

Assinado por 1 pessoa: LÍGIA MAY TANIGUCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7972-BCE2-EB3C-F366 e informe o código 7972-BCE2-EB3C-F366

uma câmera do modelo Speed Dome. Todas as câmeras citadas encontram-se em funcionamento e são monitoradas em tempo real no 3º BPM.

Diante do exposto, o Executivo Municipal reconhece a relevância em manter o bairro Bonatto em segurança e preza pelo bem-estar dos residentes deste bairro. Assim, será solicitado ao 3º BPM uma análise das ocorrências no bairro, a fim de definirmos a estratégia correta para a melhoria da segurança no local. Vale ressaltar que, devido a prioridade de monitoramento nas entradas e saídas do município, o número de câmeras se limitou a este planejamento. Apesar do fator limitante, o Executivo Municipal se compromete em avaliar as informações e se necessário, adequar os locais de câmeras, a fim de minimizar a insegurança no local.

Ficamos à disposição para quaisquer eventuais dúvidas.

Pato Branco, 17 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: LÍGIA MAY TANIGUCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7972-BCE2-EB3C-F366 e informe o código 7972-BCE2-EB3C-F366

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7972-BCE2-EB3C-F366

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÍGIA MAY TANIGUCHI (CPF 091.XXX.XXX-80) em 17/03/2023 10:49:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7972-BCE2-EB3C-F366